



**Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários**

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**Distribuição Pública de Cotas de Classe Única de Fundo Fechado  
Rito Automático de Registro**

**BRIO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

CNPJ nº 55.435.378/0001-00

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/176 (SRE/1648/2024), EM  
11/06/2024**

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1.413, 8 andar, CEP 80620-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 39.669.186/0001-01, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.131, de 01 de outubro de 2021, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de administrador fiduciário e, também, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Administrador**” e “**Coordenador Líder**”) da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BRIO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.435.378/0001-00, com gestão pela **BRIO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1336, conjunto 22, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ sob o nº 15.050.378/0001-77 (“**Gestora**”), comunica, por meio deste, o encerramento da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, até 1.000 (mil) cotas, em classe e série únicas, nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão da classe única do Fundo (“**Oferta**” e “**Classe Única**”, respectivamente), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM nº 160**”), com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO:** As cotas da Classe Única foram distribuídas conforme o demonstrativo abaixo.

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Cotas Subscritas</b>	<b>Valores (R\$)</b>
Pessoas naturais	0	0	0,00
Clubes de investimento	0	0	0,00
Fundos de investimento	1	1.000	1.000.000,00



Entidades de previdência privada	0	0	0,00
Companhias seguradoras	0	0	0,00
Investidores estrangeiros	0	0	0,00
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0	0,00
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0	0,00
Demais instituições financeiras	0	0	0,00
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0	0,00
Demais pessoas jurídicas	0	0	0,00
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

Curitiba, 01 de julho de 2024.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

(Administrador e Coordenador Líder)